



O princípio da prestação de contas na governança pública



De um abrangente conjunto de elementos interdependentes que regem a governança, a **prestação de contas** tem sua importância preconizada não só no Decreto nº 9.203/2017 (norma que rege a governança pública) como também na governança corporativa *lato sensu*, uma vez que compõe um dos princípios de boas práticas, conforme disposto no Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)

Accountability (prestação de contas e responsabilidade) diz respeito à obrigação que os gestores – ou entidades às quais se tenham confiado recursos – têm de assumir as responsabilidades de ordem fiscal, gerencial e programática que lhes foram conferidas, e de informar o cumprimento destas a quem lhes delegou essas responsabilidades, ou seja, à sociedade.

Em âmbito governamental, a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos responsáveis pela administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, no desempenho da sua função como órgão responsável por garantir o aumento da transparência, credibilidade e utilidade das contas públicas no que tange à gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades federais.

Nesse sentido, a prestação de contas dos gestores públicos deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a boa e regular aplicação dos recursos públicos, bem como o resultado das ações empreendidas pelos administradores para cumprir os objetivos estabelecidos. Espera-se, portanto, que os agentes públicos prestem contas de sua atuação, de forma clara e tempestiva, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis.

Importante frisar que, embora a garantia de accountability seja uma prática que está diretamente relacionada à promoção da transparência, há diferença entre **transparência e accountability**, uma vez que a promoção da transparência isoladamente não garante a accountability, pois esta última exige que os responsáveis informem e justifiquem suas decisões no que tange à gestão dos recursos públicos – e, ainda, que as estruturas e processos organizacionais garantam que eles sejam responsabilizados por suas ações.

Transparência

×

Accountability

Assim, o ato de prestar contas, como um pilar de governança, fortalece a confiança da sociedade nas organizações públicas, corroborando com direcionamento, monitoramento e avaliação transparentes, o que favorece, por sua vez, a tomada de decisão ajustada ao contexto e aos objetivos organizacionais e uma comunicação adequada às partes interessadas.